

, Dependente com sentença judicial, Cota 30%, Valor R\$ 2360.24. Total do Benefício R\$ 2360.24

Ato n.122157/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.858.874-7. Segurado: ALICE BERTOLI ARNS, RG 419.703-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: FELIPPE ARNS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 7788.08. Total do Benefício R\$ 7788.08

Ato n.122158/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.858.874-7. Segurado: ALICE BERTOLI ARNS, RG 419.703-8 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: FELIPPE ARNS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1612.98. Total do Benefício R\$ 1612.98

Ato n.122160/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.709.539-9. Segurado:

GERALDO FRANCISCO DA SILVA, RG 1.471.821-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: MARIA DO SOCORRO GALDINO DA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1125.35. Total do Benefício R\$ 1125.35

Ato n.122161/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.770.752-1. Segurado: URSULA WALDRAFF, RG 989.653-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: HORST ADELBERTO WALDRAFF, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1680.19. Total do Benefício R\$ 1680.19

Curitiba, 28 de outubro de 2020

97589/2020

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 112 DE 30/10/2020

ORGÃO - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
ESMERALDA ADRIANO				90	24/12/2014 23/12/2019	04/11/2020	01/02/2021
13505756	1	NAII	170414950				

99940/2020

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SEAB - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO PARANÁ
DERAL - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL

Pesquisa de Preços de Gêneros Alimentícios em Feiras De Produtores da Agricultura Familiar em 2020

	Unidade	Convencionais	Orgânicos
Alimento / Grupo			
Frutas/ Legumes /Verduras			
Abacate	kg	3,06	3,49
Abacaxi	kg	4,36	5,79
Abobrinha verde	kg	3,18	3,71
Acelga/ couve chinesa	kg	4,62	6,01
Acerola	kg	5,13	5,92
Agrião	kg	9,77	9,64
Alface	kg	6,98	7,99
Alho Nacional	kg	26,14	32,30
Almeirão	kg	6,87	7,15
Ameixa	kg	6,60	9,33
Amendoim com casca	kg	10,98	20,54
Amendoim sem casca	kg	14,97	14,00
Banana Caturra	kg	3,06	4,09
Banana Maçã/ Prata	kg	4,18	3,97
Batata doce	kg	2,65	3,67
Batata Inglesa	kg	3,65	5,81
Batata Salsa	kg	7,46	9,64
Berinjela	kg	3,57	5,46
Beterraba	kg	3,36	4,70
Brócolis	kg	6,23	7,84
Caqui chocolate/ café	kg	5,32	5,66
Cará	kg	3,60	4,50
Cebola	kg	3,84	6,87
Cebolinha Verde	kg	13,88	14,54
Cenoura	kg	3,57	5,13

Chuchu	kg	3,37	3,90
Couve Flor	kg	5,67	8,32
Couve Manteiga	kg	7,72	7,81
Escarola	kg	4,86	5,43
Espinafre	kg	7,67	9,66
Ervilha torta	kg	11,41	11,51
Goiaba	kg	5,66	5,56
Hortelã	kg	18,05	33,33
Inhame	kg	5,18	6,42
Jabuticaba	kg	5,93	4,52
Kiwi	kg	9,71	8,59
Laranja Baiana/ lima	kg	4,02	4,13
Laranja Pêra	kg	2,57	3,56
Limão	kg	3,10	3,55
Maçã	kg	5,98	9,96
Mamão	kg	3,67	4,00
Manga	kg	4,77	3,41
Maracujá	kg	5,77	12,50
Melancia	kg	2,10	1,57
Melão	kg	4,15	4,19
Milho verde sem palha	kg	5,01	5,54
Milho pipoca	kg	6,63	14,80
Molho de tomate	L	17,20	14,31
Morango	kg	17,19	21,69
Pepino	kg	3,36	5,07
Pera	kg	6,19	8,18
Pêssego	kg	4,68	5,04
Pimentão	kg	4,51	7,14
Pinhão	kg	7,21	8,03
Quiabo	kg	6,28	7,70
Rabanete	kg	5,37	5,29
Repolho Verde/Roxo	kg	2,62	3,35
Rúcula	kg	7,86	8,87
Salsinha	kg	14,38	14,78
Tangerinas - exceto poncã	kg	3,52	3,48
Tangerina poncã	kg	3,19	4,53
Tomate	kg	4,02	7,54
Uva	kg	8,57	8,42
Vagem	kg	8,07	7,85

SEAB - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO PARANÁ
DERAL - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL